



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI
Lei Municipal nº. 563/2015

Sexta-feira, 13 de agosto de 2021

Ano VII • Nº 1.206 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	01

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 2.364/2021 DE 11 DE AGOSTO DE 2021

"HOMOLOGA ESTÁGIO PROBATÓRIO DE SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guarai e tendo em vista a necessidade de homologar o estágio probatório da servidora informada abaixo, por já ter concluído 03 (três) de efetivo exercício de cargo público, conforme determina o art. 20, §1º, da Lei Municipal nº 006/2000 e o Parecer da Comissão de Avaliação Periódica de Desempenho e Acompanhamento do Estágio Probatório, nomeada pela Portaria nº 2.350/2021, de 26 de julho de 2021;

R E S O L V E

Art. 1º. HOMOLOGAR, para todos os efeitos legais, o Estágio Probatório da Servidora Municipal, **Adeontina Gonçalves da Luz**, Matrícula Funcional nº 3681, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 22/06/2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos doze dias do mês de agosto do ano de 2021.



DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
Prefeita Municipal de Guarai

KARINA ADRIANA SACRAMENTO
Secretária Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

Karina Adriana Sacramento
Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

PORTARIA Nº 2.365/2021 DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

"CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai e em conformidade com o art. 85, da Lei Municipal nº. 006/2000;

R E S O L V E

Art. 1º. CONCEDER Licença para **Tratar de Interesses Particulares**, pelo prazo de 12 (doze) meses consecutivos, para a Servidora Municipal **Sra. Adeontina Gonçalves da Luz**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula Funcional 3681, no período de 16/08/2021 a 16/08/2022.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir do dia 16 de agosto de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos doze dias do mês de agosto do ano de 2021.

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

Karina Adriana Sacramento
Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

PORTARIA Nº 2.366/2021 DE 13 DE AGOSTO DE 2021

"NOMEIA COORDENADOR DE TURISMO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guarai e a Lei Complementar nº. 008/2017, alterada pela Lei Complementar 044/2019 e Lei Complementar 058/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. NOMEAR o **Sr. Helio Barbosa da Silva**, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador de Turismo, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Turismo.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

retroagindo seus efeitos legais ao dia 10/08/2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos treze dias do mês de agosto do ano de 2021.

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

Karina Adriana Sacramento
Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Processo Reurb nº 926/2021
Núcleo: Setor Nova Querência
Matrícula originária: nº 4.893
Tipo do Imóvel: Privado

DECISÃO INSTAURADORA

MARIA DE FÁTIMA COELHO, Chefe do poder Executivo Municipal de Guaraí – TO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Memorando Nº 01/REURB/2021 da Comissão de Regularização Fundiária, em que, justificadamente, solicitam a abertura do procedimento de Reurb na comunidade Nova Querência, visando assegurar a prestação de serviço público e garantir o direito social à moradia digna e às condições de vida adequada aos seus ocupantes, com fulcro no art. 14, I, da Lei Federal nº 13.465/17, **DETERMINO** a abertura do procedimento administrativo de Regularização Fundiária do núcleo urbano denominado como “SETOR NOVA QUERÊNCIA”, conforme art. 28, II da lei, no qual será conferido prazo para manifestação dos titulares de direitos reais sobre o imóvel e dos confrontantes.

CONSIDERANDO o parecer social apresentado nos autos administrativo 926/2021, consoante a exigência prevista no art. 30, I da LREURB; fica declarado como núcleo urbano informal consolidado, ocupado predominantemente por população de baixa renda, para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social (REURB-S) a área constante da matrícula nº 4.893, registrada perante o Cartório de Registro de Imóveis de Guaraí - TO, conhecido como “SETOR NOVA QUERÊNCIA”, situado nas partes dos lotes 01 e 02, do Loteamento Guaraí, neste município.

Publique-se no meio oficial.

Procedam-se com as buscas necessárias, e após, intinem-se os titulares, confrontantes e terceiro interessado.

A comissão deverá atuar no uso de suas prerrogativas, conferidas pelo Decreto nº 1.622/2021GAB/PM/SAPFH.

Sem mais.

Guaraí, 12 de agosto de 2021.

MARIA DE FÁTIMA COELHO
Prefeita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO N.º 038/2021

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guaraí, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos em manutenção preventiva e corretiva de equipamentos, aparelhos médicos, odontológicos e laboratoriais com reposição de peças, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Guaraí/TO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Edital encontra-se disponível a partir do dia 16/08/2021, das 07h30min às 13h30min, na Avenida Bernardo Sayão, s/n.º, Centro, Guaraí/TO ou www.comprasgovernamentais.gov.br. Entrega das Propostas: a partir do dia 16/08/2021 às 08h00min no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/08/2021 às 08h00min no site www.comprasnet.gov.br.

Guaraí/TO, 13 de agosto de 2021.

Cleube Roza Lima
Superintendente de Licitações

